

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Vitória da Conquista-Ba, em 13 de Julho de 2019.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA.

Com a seguinte Pauta:

1º Informes Gerais.

2º Alteração do Endereço do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania.

3º Alteração do Estatuto Social (no Art. 35º).

4º Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2019, às 14h00 horas, no auditório do centro público de economia solidaria (CESOL), localizada na Rua Santos Dumont, nº 131, Bairro São Vicente, CEP 45.000-015, 1º Andar, Vitória da Conquista, Bahia; reuniram-se em assembleia geral com a seguinte pauta: **1º Informes Gerais, 2º Alteração do Endereço do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, 3º Alteração no Art. 35º do Estatuto Social do Referido Instituto, 4º Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.** A assembleia foi presidida pelo seu presidente o senhor André Lúcio Ribeiro Alves, já nos informes gerais o Sr. André Lúcio Ribeiro Alves, Deu as Boas -Vindas a todos e todas os presentes na Assembleia Geral e Informou que o (endereço do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, não será mais na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, sala 1104, Bairro Felícia, CEP 45.055-902) (e que agora será na Rua Santos Dumont, nº 131, Bairro São Vicente, CEP 45.000-015); oportunamente o presidente o Sr. André informo que



INSTITUTO
**CASA DA
CIDADANIA**

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



não vai continuar como diretor presidente do estimado instituto de integração e formação casa da cidadania:" neste exato momento estou renunciando ao meu cargo de presidente do referido instituto acima citado, por motivos de ordens pessoais, informamos ainda que a senhora Zelita Pereira de Oliveira Cruz, que é membra do Conselho Fiscal Titular, também está deixando o cargo por motivos de ordens Pessoais, em conformidade ao estatuto social, já entregamos carta solicitando o nosso imediato desligamento desde o dia 03 de Junho do corrente ano ao Secretário Geral do Instituto. O até então presidente informado aos presentes na assembleia para qual foram convocados desde o último dia 13 de Junho, que diante das vacâncias dos dois principais cargos do instituto, que a única coisa a ser feita neste momento, será a mesma eleger uma outra pessoas para o cargo de presidente e uma outra para o cargo no Conselho Fiscal Titular, o mesmo ainda informou que antes mesmo que ele soltassem o edital de convocação para esta assembléia com esta pauta, foi feita uma reunião com todos os diretores e Advogado do instituto, para o mesmo saber o que fazer diante dessa situação e que também gostaria de fazer vale na integra o estatuto social e que só depois de ouvir todos os diretores e o advogado é que tomou a decisão de convoca essa assembléia pra estes fins de hoje, sendo assim essa assembléia é soberana para tomar e escolher o melhor Caminho, antes mesmo que todos os presentes possam proceder qual quer votação , gostaria de solicitar do secretário Geral que o mesmo procedesse a leitura de uma proposta de uma chapa para compor essa diretoria que nos foi entregue , obedecendo assim o que manda a luz do estatuto e o edital que foi divulgado, o Sr. Pedro Rodrigues de Santana Junior, fez a leitura da proposta da chapa única que nos foi apresentada até o dia e horário estabelecido em conformidade com o edital de convocação e o estatuto , chapa unidade e trabalho, findada a leitura, o secretário Geral Sr. Pedro Rodrigues de Santana Junior Informou que, para se viabilizar o Reconhecimento

Jr. Anderson Ribeiro
Advogado
OAB/BA Nº 20.866



CASA DA
CIDADANIA

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



dessa Entidade com Selo de Utilidade Pública Estadual, o que propiciará que este Instituto celebra outros convênios com Estado da Bahia, terá que proceder à uma pequena alteração, constante diante do Artigo 35º ao Estatuto Social Vigente, Assim, a propostas de redação para o no Artigo é :” Art. 35º Em caso de Dissolução da entidade o acervo patrimonial disponível, que fora adquirido por qualquer modalidade, isto é, adquirido onerosamente ou por meio de doação , será destinado a entidade de fins não econômicos com objetivo social similar ao de entidade finda, ou por deliberação dos associados, a Instituição Municipal, Estadual, ou Federal, de fins semelhantes “ Ato contínuo, a referida proposta foi submetida apreciação e votação dos presente, ocasião que foi aprovada de forma unanime, dessa forma, deve-se tomar as providencias para o seu averbamento, retorno a palavra ao Sr. André Lúcio Ribeiro Alves e o mesmo colocou em votação a chapa unidade e trabalho, que hora foi feita a leitura dos seus componentes, Moises ainda fez a pergunta se diante da proposta de chapa única os mesmo gostaria de que a votação fosse feita por meio de votação secreta ou por aclamação e os mesmo foram unânimes em responder por aclamação, pois bem aqui são vocês quem manda e sendo assim em processo de votação na chapa única hora apresentada a esta referida assembléia os que aceita a referida chapa se coloquem de pé e os que não permaneça como estão, a chapa unidade e trabalho foram eleita por maioria absoluta de todos os presentes, ficando assim eleita a seguintes diretoria. **Para dar Continuidade do Mandato para o qual fomos Eleitos no último dia 29 de Janeiro de 2017, quando o Referido Mandato se encerra em 29 de Janeiro de 2021. - Eleito Diretor Presidente o Senhor: Moises Andrade Torres**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil – Casado, Profissão- Comerciante, Residente na Rua Paraguaia, nº 202 , Bairro Jurema, CEP 45.023-120, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Portador do RG sob o nº 0432096612 e CPF sob o nº002.765.125-88 , **Eleito Diretor Secretário**

Dr. Anderson Ribeiro
Advogado
OAB/BA Nº 20.886



CASA DA
CIDADANIA

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

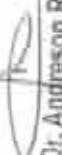
BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Geral o Senhor: **Pedro Rodrigues de Santana Júnior**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil- Solteiro, Profissão-Pedagogo, na avenida Caetité nº 161, Bairro Patagônia, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Portador do RG sob o nº 0956323871, **Eleito Diretor Financeiro** o Senhor: **Waldir Soares Lino**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil-Casado, Pedagogo –Autônomo, Residente na rua Planalto, nº 265, Bairro Patagônia, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Portador do RG sob o nº 0802610005, CPF sob o nº 001.970.115-27, **Eleitos os Membros do Conselho Fiscal Titulares:** Eleito o Senhor: **1º Danilo Silva Soares**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil-Solteiro, Profissão-Estudante, Residente na rua E, nº 01 Urbis IV, Bairro Zabelê, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, portador do RG sob o nº 1166202348, CPF sob o nº 024.167.615-01, **2º Membro Eleito** o Senhor: **Manoel Missias de Jesus Campos**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil-Casado, Profissão-Vigilante, Residente na rua Panamá nº 33, bairro Jurema, Portador do RG sob o nº 2013498444, CPF sob o nº 013.999.898-55, **3º Membro Eleito** o Senhor: **William Santos Oliveira**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil-Casado, Profissão –Estudante, Residente na rua Antônio Dantas nº 373, Bairro Santa Cecília, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, portador do RG sob o nº 1428558551 e CPF sob o nº 069.243.345-71, **Eleitos os Membros do Conselho Fiscal Suplentes:** **1ª** a Senhora: **Rafaela Torres Silva**, Brasileira, Maior de Idade, Estado Civil- Solteira, Profissão-Autônoma, Residente na avenida Formosa, nº 240ª, Bairro Ipanema, Portadora do RG sob o nº 1522857842, CPF sob o nº 072.990.235-80, **2ª** a Senhora: **Aline Rosa Ribeiro**, Brasileira, Maior de Idade, Estado Civil-Solteira, Profissão-Comerciante, Residente na rua do estreito nº 182, Bairro Lagoa das Flores, Portadora do RG sob o nº 839395124, CPF sob o nº 027.510.425-70, **3º** o Senhor: **Marcionílio Cardoso Lago**, Brasileiro, Maior de Idade, Estado Civil- Solteiro, Residente na Rua João Miguel Laurêncio, nº 819, Bairro-Alto Maron, no


Dr. Angerson Ribeiro
Advogado
OAB/BA Nº 20.865

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

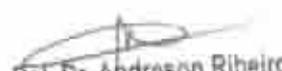
CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Portado do RG sob nº 0274320509, CPF sob o nº 391.100.605-53. Logo depois da votação o Sr. André Lúcio Ribeiro Alves, usou a palavra para agradecer a todos que nele confirmam o seu voto e explicou mais uma vez que o mesmo continuar a contribuir junto a todos de forma voluntária e desejou a nova diretoria muito sucesso a frente do instituto, é um prazer passa a palavra ao novo Presidente agora Eleito, encerrou a sua falar; o novo presidente iniciou a sua falar agradecendo primeiramente a Deus por permite a ele estar à frente deste trabalho voluntário agora como Presidente do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, quero agradecer ainda a cada um de vocês que estão me dando esta hora de poder estar à frente dessa grade instituição, prometo não medir esforços para poder fazer o melhor e dar o melhor de mim, com muita humildade e como diz o nome de nossa chapa, com unidade e muito trabalho, que o nosso bom Deus nos der força e saúde. **(Informamos ainda que o conselho Comunitário, ainda não será Eleito em conformidade com o Artigo 6º do nosso Estatuto Social, uma vez que a rádio comunitária ainda não estar funcionando e assim que a gente estiver com a Radio em funcionamento, o referido conselho será Eleito)**. A assembléia foi suspensa para que se lavrasse a ata. Reaberto os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e eu, Pedro Rodrigues de Santana Júnior, secretário Geral, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos e todas presentes, conforme, contém todas as assinaturas de todos os associados e demais presentes, como prova da livre vontade de cada um em organizar a associação.

Vitória da Conquista-Bahia, 13 de Julho de 2019.



Bel. Dr. Anderson Ribeiro
Advogado
OAB Nº 20.886

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

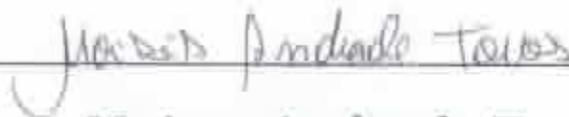
CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



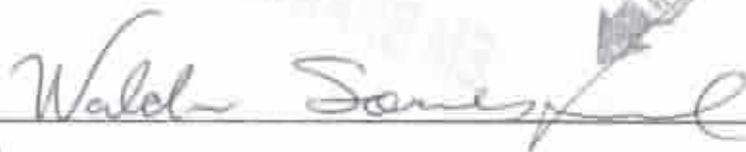
Vitória da Conquista- Ba, em 13 de Julho de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA



Moises Andrade Torres

Eleito Diretor Presidente



Waldir Soares Lino

Eleito Diretor Financeiro



Pedro Rodrigues de Santana Junior

Eleito Diretor Secretário Geral





CASA DA
CIDADANIA

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

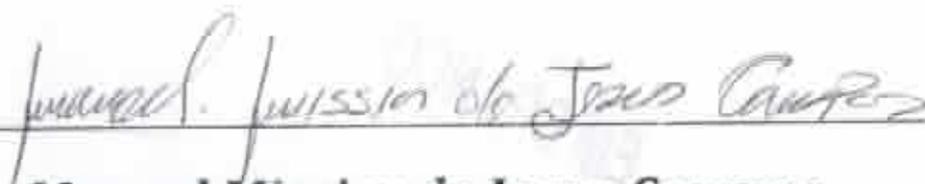


ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL TITULARES:



Danilo Silva Soares

Eleito para o Conselho Fiscal Titular



Manoel Missias de Jesus Campos

Eleito para o Conselho Fiscal Titular



William Santos Oliveira

Eleito para o Conselho Fiscal Titular





**INSTITUTO
CASA DA
CIDADANIA**

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



ELETOS PARA O CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Rafaela Torres Silva

Rafaela Torres Silva

Eleita para o Conselho Fiscal Suplente

Aline Rosa Ribeiro

Aline Rosa Ribeiro

Eleita para o Conselho Fiscal Suplente

Marcionílio Cardoso Lago

Marcionílio Cardoso Lago

Eleito para o Conselho Fiscal Suplente



**INSTITUTO
CASA DA
CIDADANIA**

Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ Nº 07.961.355/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2006

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131

BAIRRO: SÃO VICENTE

CEP: 45.000-015

ORGANIZAÇÃO SOCIAL



André Lúcio Ribeiro Alves
André Lúcio Ribeiro Alves

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

CPF: 647.090.515-34



Pedro Rodrigues de Santana Junior
Pedro Rodrigues de Santana Junior

SECRETARIO DA ASSEMBLEIA GERAL

CPF: 017.173.845-44



Bel. Dr. Anderson Ribeiro Alves

BEL. DR. ANDRESON RIBEIRO ALVES

OAB/BA Nº 20.886

ADVOGADO

Bel. Dr. Anderson Ribeiro
Advogado
OAB/BA Nº 20.886

OFICINA DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 4608 Livro 4-17

Nº de ordem 2623 Livro A-30

Averbação nº 3-7236/2019

Vitória da Conquista/BA 22/08/2019


Geane Lacerda Vargues
Escrevente Autorizada